



## Decreto Nº: 549/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 418.074,86 ( quatrocentos e dezoito mil, setenta e quatro reais, oitenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 200.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.3.90.30 - Material de Consumo	5.880,93
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.880,93

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.880,93

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.30 - Material de Consumo	32.216,60
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	32.216,60
3.3.90.30 - Material de Consumo	53.839,78
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	53.839,78

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 86.056,38

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30 - Material de Consumo	96.941,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	96.941,50
3.3.90.30 - Material de Consumo	29.196,05
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	29.196,05

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 126.137,55

TOTAL DA UNIDADE: 218.074,86

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 418.074,86**



**Decreto Nº: 549/2024**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	200.000,00

**1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	5.880,93
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.880,93
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.880,93

2092 - IGDSUAS	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	6.864,73
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	6.864,73
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.864,73

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.780,54
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.780,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.780,54

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	91.941,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	91.941,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	91.941,50

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	76.171,10
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	76.171,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	76.171,10

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	29.436,06
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	29.436,06
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.436,06

TOTAL DA UNIDADE: 218.074,86  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 418.074,86**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

**Decreto Nº: 549/2024**



### Decreto Nº: 549/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	296.941,50	296.941,50	16600000 - Transferencia de Recursos do	38.097,53	38.097,53
16610000 - Transferencia de Recursos dos	83.035,83	83.035,83			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna